



CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 DE PROFESSORES DOUTORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a todos os professores da graduação, que está aberta a Chamada para o Processo de Credenciamento de docentes permanentes para o preenchimento de uma (01) vaga na Linha de Pesquisa economia e desenvolvimento territorial e uma (01) vaga na linha de pesquisa Planejamento urbano/ambiental, obedecendo às disposições que se seguem:

1. DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1.1. Ser portador do título de Doutor reconhecido pelo MEC.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante formulário próprio, no período de 10 de abril a 30 de abril de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, localizada na Av. Universitária, 1440, Área I, bloco B, Setor Universitário – Goiânia / GO.

2.2. O formulário de solicitação de credenciamento, dirigido à Coordenação do Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, estará disponível na secretaria do Programa, no horário das 8h às 12h e das 13h30minh às 17h30minh.

2.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de doutor reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil ou ata da defesa.
- b) Fotocópia do Curriculum Lattes atualizado dos três últimos anos (2013-2015).
- c) Portaria ou documento equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás.
- d) Projeto de pesquisa original cadastrado na PROPE, em que o candidato seja o pesquisador responsável (coordenador).
- e) Formulário próprio de inscrição.

2.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.6. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída por professores do Colegiado do MDPT-PUC Goiás.

2.7. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial no dia 06 de maio de 2015 até as 17h00.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. Aberta as inscrições, a Coordenação do MDPT procederá à constituição da Comissão de Seleção, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

3.2. O Colegiado designará para constituir a comissão de seleção três docentes, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o candidato se inscreveu que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital;

3.3. A comissão de seleção apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos em ordem de classificação.

3.4. Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de seleção;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do MDPT-PUC Goiás para avaliação e decisão;
- d) Elaborar a lista final de candidatos aprovados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da seleção

4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

4.1. Critérios a serem observados:

- a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item dois, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do MDPT-PUC Goiás e os critérios de inscrição;
- b) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do MDPT-PUC Goiás e à Linha de Pesquisa;
- c) Produção científica, atendendo ao critério de no mínimo um artigo em periódico Qualis A ou B/CAPES na área de planejamento urbano e regional/demografia nos últimos três anos (2013 até 2015);
- d) Contribuição do projeto de pesquisa proposto, para o MDPT-PUC Goiás, para a Linha de Pesquisa a qual esta se candidatando.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA

5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Designação de Comissão de Seleção;

- b) Análise das inscrições;
- c) Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- d) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- e) Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- f) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- g) Elaboração da lista geral de classificados;
- h) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do MDPT-PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado do MDPT em reunião ordinária.

6.2. Será elaborada a lista final de candidatos classificados, podendo ter para cada Linha de Pesquisa um suplente, que será credenciado caso haja desistência de candidato aprovado, dentro do prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.3. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica na linha de pesquisa pleiteada, de acordo com o sistema Qualis do Comitê Interdisciplinar da CAPES;
- b) Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- c) Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final dos candidatos após aprovado pelo Colegiado do MDPT-PUC Goiás será enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado até 06 de maio de 2015.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 48 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final do concurso, no prazo de 72 horas a partir da data da divulgação.



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL (MDPT)**



8.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria do MDPT-PUC Goiás, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE, sendo prevista a carga horária para 2015/2 a ser aprovada pelo Departamento de Origem, MDPT e PROPE;

9.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 10 de abril de 2015.

Prof. Dr. Antônio Pasqualetto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Desenvolvimento e Planejamento Territorial